



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 232, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de veículos inservíveis da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

1. Silvio Jorgeto, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 6204;
2. Marcos Antonio de Souza, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 3305;
3. Ivaldo Leite Lima, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 11475;
4. André Luiz Silva, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 11525;

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Marcos Antonio de Souza.

**MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO**

Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 37.](#)